TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria Geral da Justiça

Inspeção realizada na 4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE

R E L A T Ó R I O

Portaria n. 03/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Agenor Studart Neto

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	**PJEcor nº** 0000695-48.2024.2.00.0806
Unidade	4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE
Entrância	Final
Endereço	Rua Maria Marcionilia Pessoa Silva, 800, Jardim Gonzaga
Período da Correição	Abril de 2024
Portaria n.	03/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
Nome: Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante	**Matrícula:** 3635
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? Núcleo 4.0 - Seguro DPVAT e 28ª Zona Eleitoral - TRE/CE
Ingresso na Magistratura: 14/11/2000	**Ingresso na Vara:** 25/01/2018
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**01**
Marissol Almeida de Menezes Morgado		201363
3.2 JUÍZES LEIGOS	**TOTAL**	**00**
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	**TOTAL**	**00**
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	**TOTAL**	**01**
José Augusto de Lima Souza		47858
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	**TOTAL**	**00**
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**00**
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	**TOTAL**	**05**

Camila Silva Teles		48797
Marcos Gabriel de Oliveira Lima		50115
Vitória Barbosa Melo		47961
Luiza Lezama dos Santos		51022
Júlia Távora Melo		Sem matrícula (CPA 8500254-47.2024.8.06.0112)
3.8 TERCEIRIZADOS	**TOTAL**	**00**
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.9 CEDIDOS	**TOTAL**	**00**
Não contempla esta categoria		(matrícula)

3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Marissol Almeida de Menezes Morgado	Assistente de Unidade Judiciária	201363
Gabriel de Lima Felipe	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	48008
Dioston Lucena Lopes Filho	Assistente de Apoio	49555

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO	
Nome: Gustavo Henrique Catanhede Morgado	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO	
Nome: José Aníbal de Carvalho Azevedo	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais? Mauriti

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ

7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ		
Processos pendentes de baixa		1365
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		276
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		82
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		Criada pela Res. nº 03/2022, instalada 10/06/2022.
Data da Inspeção:	Nº CPA:	
( ) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença: 146	

8 **DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ**		
DADOS DO(A) MAGISTRADO(A)		
8.1 Produtividade do(a) magistrado(a) (conforme lista anexa)		
Item	Todas as Unidades (12 meses)	Unidade Inspecionada (12 meses)

	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	733	61,08	415	34,58
Homologatória	28	2,33	0	0
Audiência	254	21,17	241	20,08
Despacho	5402	450,17	4701	391,75
Interlocutória	2282	190,17	1567	130,58

DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI	
8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)	
Processos novos	106
Processos pendentes de julgamento	1154
Processos julgados	85
Processos pendentes de baixa	1365
Processos baixados	172
8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Abril/Ano: 2024)	
Processos conclusos para Sentença	7
Processos julgados e não baixados	70
Processo Suspenso	353
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	2
Processos em grau de recurso no mês	0
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	1
Processos entrados no mês	3
Processos julgados no mês	2

8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO		
Idoso	Pendente de Julgamento	43
	Pendente de Baixa	56
Réu Preso	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	3
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1

8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	3
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	3
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,22%

8.6 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	74
Para Decisão Interlocutória	25
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? Pelas filas do SAJ e acompanhamento do SEI.	
9.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? Pelas filas do SAJ e acompanhamento do SEI.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO	

10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI	
10.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	2
Arquivados	11

11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)	
11.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas para o período	782
Total de audiências realizadas	236
Audiências não realizadas	138
Audiências canceladas/redesignadas	10
11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	180
Processos aguardando a realização de audiência	934
Audiência designada com a data mais distante	24/08/2026

12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	( ) servidor específico (X) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) servidor específico (X) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não

DA SEJUD CRAJUBAR – FORMULÁRIO	
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A) DA SEJUD CRAJUBAR	
Nome: Renato Esmeraldo Paes	**Matrícula:** 7567
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais, criado pela Resolução do Pleno do TJCE nº 05, de 17 março de 2022
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? PORTARIA Nº847/2022 - Coordenador do o 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais, criado pela Resolução do Pleno do TJCE nº 05, de 17 março de 2022
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	Total	14
Nome	**Unidade de lotação**	**Mat.**
André Mendes Bezerra Batista Aparecido de Souza Carvalho Filho	Direção Supervisão Cível	9330 51083
Brenno Bezerra Vital Souza	Supervisão Criminal	50553
Carolina Banhos Roque	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	41008
Débora Cristyna Ferreira Reis	Direção	42251
Feliphe Freire Duarte	Direção	51080
Gabriela Barbosa Gonçalves	Direção	48004
Igor Francisco Barros Silva Dias	Direção	44463
Maria Cibelle Sampaio Faustino Nascimento	Direção	24304
Maria das Graças Cavalcante da Silva	Supervisão Criminal	50595
Natalia Viana Nogueira	Supervisão Cível	44609
Patrícia Naiane Alves Paz	Supervisão Cível	43440
Paula Régia e Sá Magalhães	Direção	51085
Rosane Mary Nascimento	Direção	44612

Sarah Maria da Silva Gonçalves		Núcleo de Governança	22672
Sofia Ferreira Holanda		Núcleo de Malote	47413
SERVIDORES (CARGO EFETIVO)		Total	49
Nome	**Cargo**	**Unidade de lotação**	**Mat.**
Alana Maria Ferreira Alencar	Técnico Judiciário	Juizado Especial	46846
Ana Clécia Augusto Leite Carneiro	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	26
Ana Cristina Pinheiro Gomes	Técnico Judiciário	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	3359
Ana Glória Brandão Batista Dos Santos	Técnico Judiciário	Juizado Especial	110
Ana Lúcia Taveira Farias	Auxiliar Judiciário	Supervisão Criminal	2989
Ana Maria Gomes de Macedo Oliveira	Auxiliar Judiciário	Supervisão Cível	769
Ana Maria Mangueira Rolim de Souza	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	683
Ana Noêmia Coelho Noronha	Analista	Supervisão Cível	9651
Andreza Vilar Aires	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	50900
Antônio Assis Pinheiro Neto	Técnico Judiciário	Núcleo de Malote	142
Antônio Luiz Barbosa	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	1786
Antônio Reis dos Santos	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	2746
Bruno Rodrigues de Souza	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	22660
Carlos Farias Diniz	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	2988
Cremilda Gonçalves da Silva Lima	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	4248
Cristina Gonçalves da Silva	Analista	Supervisão Criminal	3784
Elayne Cristina Santos Lucindo	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	163
Francisco André de Oliveira	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	22529
Francisco Perboyre Pereira Junior	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	768
Francisco Rosa de Lima Filho	Técnico Judiciário	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	22646
Janayna Moura de Figueiredo	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	41520

Janny Eyre Rodrigues de Araújo	Analista	Supervisão Cível	8327
Jeconias Alves de Oliveira Junior	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	6056
João Alves Brandão	Técnico Judiciário	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	8855
José Jânio Saraiva	Analista	Supervisão Criminal	201127
José Willame Vieira dos Santos	Analista	Supervisão Cível	11853
Ledina Maria Frota dos Santos	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	95745
Leilane Maria Costa Sousa	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	47212
Luiz Eduardo Amaral e Lopes	Auxiliar Judiciário	Supervisão Cível	609
Manoel Gomes Fontenele	Auxiliar Judiciário	Supervisão Cível	776
Márcio Sérgio Monteiro Bacurau	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	56781
Marcos Freitas Machado	Auxiliar Judiciário	Núcleo de Malote	2985
Maria Aparecida Xavier De Oliveira	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	644
Maria do Socorro De Sousa Lima	Auxiliar Judiciário	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	168
Maria Paula Silvestre Campelo	Auxiliar Judiciário	Núcleo de Malote	157
Paula Isabela Bezerra Bluhm	Analista	Supervisão Cível	1067
Paulo Gentil Suliano Brito	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	5026
Pedrina Mota de Moraes Siqueira Lima	Auxiliar Judiciário	Supervisão Criminal	6244
Pedro Moraes Brito	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	2921
Rita Elicidan Rolim Batista	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	57032
Rodrigo Salviano Vasconcelos	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	22554
Selene de Menezes Santana Pinheiro	Auxiliar Judiciário	Supervisão Cível	672
Tarciso de Oliveira	Auxiliar Judiciário	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	942
Thais de Paula Pessoa Franco Silva	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	50944
Wallach Abrantes de Andrade	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	24313
ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO		Total	24

Nome	Unidade de lotação	Mat.
Agostinho Gonçalves Siqueira	Supervisão Cível	48199
Carlos Magno Teixeira Bezerra	Supervisão Cível	51189
Cícera Pereira Cassimiro	Supervisão Criminal	48270
Davillyn Sales Feitosa	Supervisão Cível	48280
Erica Maria da Silva Correia	Supervisão Criminal	50156
Francisca Polliana De Souza Ferreira	Supervisão Cível	49301
Gabriele da Rocha Gomes	Supervisão Cível	51195
Geovana Cavalcante Silva	Supervisão Cível	48206
Iane Jessica Tavares da Silva	Supervisão Criminal	48201
Igor Xenofonte de Brito	Supervisão Cível	48271
José Savio Castro Fernandes	Supervisão Criminal	48806
Juliana Peixoto Rodrigues Neves	Supervisão Criminal	48422
Kayo Cesar Moreira Luna Cruz	Supervisão Cível	48203
Késia Nayane Sales Costa	Supervisão Cível	48200
Livia Benicio Esmeraldo Alves	Supervisão Criminal	49402
Luana de Andrade Oliveira	Juizado Especial	50584
Marcos Levi dos Santos	Supervisão Criminal	51024
Maria Leticia Cavalcante Macedo	Supervisão Cível	50157
Maria Vitória Ferreira Bezerra	Supervisão Cível	49404
Marlúcia Alves Martins	Supervisão Cível	51153
Marly Ellen Raimundo Ribeiro Aprigio	Supervisão Cível	48807
Ricardo Alexandre Pacífico de Souza Filho S	Supervisão Cível	49421
Suellen Cruz Leal Oliveira	Supervisão Cível	48457
Wanessa Rayelle Siqueira Matias	Supervisão Cível	50621

TERCEIRIZADO(S)		Total	04
Nome	**Função**	**Unidade de lotação**	**Mat.**
Ana Geórgia Bezerra Mendes	Protocolista	Sejud-Crajubar	901613
Jéssica Leite Linhares	Protocolista	Sejud-Crajubar	903210
Júlia Ramos Diógenes	Protocolista	Sejud-Crajubar	903351
Samila Maria Gomes de Carvalho Belém	Operador de Triagem	Sejud-Crajubar	903171
CEDIDO(S)		Total	05
Nome	**Função**	**Unidade de lotação**	**Mat.**
André Duarte Pinheiro	Professor	Sejud-Crajubar	23898
Carlos Alves de Souza Calixto Júnior	Assistente Administrativo	Sejud-Crajubar	48327
Evânia Mota da Silva	Assistente Administrativo	Sejud-Crajubar	23913
Monique Hellen Crispim Nascimento	Assistente Administrativo	Sejud-Crajubar	41757
Priscila Nelice Nogueira De Moraes	Assistente Administrativo	Sejud-Crajubar	41356
OBSERVAÇÕES:			

VISÃO GERAL			
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD Crajubar para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução etc.).			
EXPEDIENTE			
Data da extração: 10/04/2024			
Aguardando	**Quantidade**	**Data mais antiga**	**Quantidade de processos na fila com prazo superior a 10 (dez) dias úteis.**
Emissão ou em elaboração	44	08/04/2024	0
Cumprimento ou devolução	154	21/02/2024	48

Decurso de prazo	19	04/04/2024	0

OUTROS

Data da extração: 11/04/2024

Aguardando	**Quantidade**	**Data mais antiga**	**Quantidade de processos na fila com prazo superior a 10 (dez) dias úteis.**
Trânsito em julgado	10	11/04/2024	0
Arquivamento	0	0	0
Remessa de recurso	1	11/04/2024	0
Redistribuição	0	0	0

OBSERVAÇÕES:

Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD Crajubar sem movimentação) dados relativos ao SAJPG.

Data da extração: 10/04/2024

Período	**Quantidade**
De 31 – 60 dias	28
De 61 – 100 dias	236
De 101 – 180 dias	0
De 181 – 360 dias	0
Mais de 360 dias	0

OBSERVAÇÕES:

DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE

Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)

Data da extração: 10/04/2024

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga	Quantidade de processos na fila com prazo superior a 48 (quarenta e quatro) horas.
Despacho	Urgente	1	09/04/2024	0
Decisão Interlocutória	Urgente	0	0	0
Sentença	Urgente	0	0	0
Ato Ordinatório	Urgente	1	10/04/2024	0
Ato judicial	**Tipo**	**Quantidade**	**Data mais antiga**	**Quantidade de processos na fila com prazo superior a 10 (dez) dias úteis.**
Despacho	Normal	32	09/04/2024	0
Decisão Interlocutória	Normal	4	09/04/2024	0
Sentença	Normal	0	0	0
Ato Ordinatório	Normal	9	08/04/2024	0
Termo de Audiência	Normal	0	0	0

Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD Crajubar aguardando emissão dos expedientes)

Data da extração: 10/04/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	Quantidade de processos na fila com prazo superior a 10 (dez) dias úteis.
Carta	0	-	0
Mandado	0	-	0
Carta precatória	0	-	0
Carta rogatória	0	-	0
Alvará de levantamento	0	-	0
Precatório	0	-	0
RPV	0	-	0
Mandado de prisão	0	-	0
Contramandado de prisão	0	-	0

Guia de recolhimento	0	-	0
Guia de internação	0	-	0
Ofício	0	-	0
Edital	0	-	0
Termo	0	-	0

Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)

AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO

Data da extração: 10/04/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	Quantidade de processos na fila com prazo superior a 10 (dez) dias úteis.
Carta	0	0	0
Mandado	9	09/04/2024	0
Carta precatória	0	0	0
Carta rogatória	01	08/04/2024	0
Precatório	0	0	0
RPV	0	0	0
Mandado de prisão	0	0	0
Contramandado de prisão	0	0	0
Guia de recolhimento	0	0	0
Guia de internação	0	0	0
Ofício	3	09/04/2024	0
Edital	3	05/04/2024	0
Termo	0	0	0

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO

Data da extração: 10/04/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	Quantidade de processos na fila com prazo superior a 10 (dez) dias úteis.

Carta	0	0	0
Mandado	0	0	0
Carta precatória	32	21/02/2024	17
Carta rogatória	0	0	0
Ofício	106	08/03/2024	0
AGUARDANDO DECURSO PRAZO			
Data da extração: 10/04/2024			
Tipo de documento	**Quantidade**	**Data mais antiga**	**Quantidade de processos na fila com prazo superior a 10 (dez) dias úteis.**
Carta	0	0	0
Mandado	3	09/04/2024	0
Carta precatória	1	10/04/2024	0
Carta rogatória	0	0	0
Ofício	7	09/04/2024	0
Edital	8	04/04/2024	0

DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) Servidor específico (X) Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? Os processos paralisados são verificados através do Núcleo de Governança da Sejud-Crajubar, que, juntamente da Direção, planeja e executa mutirão nas filas, atualmente não consta nas filas da SEJUD - CRAJUBAR, processos paralisados há mais de 100 dias. Informo que nas planilhas incluídas neste e-mail, foi incluída uma coluna informando a situação atual do processo, oportunidade em que informo que boa parte dos processos listados sem movimentação por 31 a 60 dias e por 60 a 100 dias já têm audiências agendadas, que são, essas audiências são tratadas com muito cuidado na confecção de expedientes, por um grupo específico de servidores, respeitando-se os prazos para emissão de documentos, garantindo assim a realização das audiências. Os casos remanescentes estão relacionados a processos aguardando diligências policiais, respostas a ofícios, devoluções de mandados e/ou precatórias

Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim ( ) Não
- Caso sim, como é realizado? O Núcleo de Governança da Sejud-Crajubar identifica esses expedientes, através da coleta semanal de produtividade da Unidade, e direciona ao setor correspondente para averiguação e correção.	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	1,87% O referido percentual é da SEJUD Crajubar, engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de ofícios pendentes de cumprimento?	Sim. A Sejud-Crajubar possui setor específico para análise da decorrência do prazo, a partir da data do vencimento informado do decurso (PJe), especificamente da caixa de decurso do prazo. Além da equipe, que compõe a supervisão correspondente, as filas de prazo são monitoradas pelo Núcleo de Governança da Sejud-Crajubar. Semanalmente. É feito ainda um acompanhando pelas filas e caixas, certificando-se o decurso do prazo para cumprimento e remetido os autos para fila de conclusão que determina, em determinados casos a reiteração do expediente.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. A Sejud-Crajubar vem auxiliando os gabinetes realizando um monitoramento de mandados com prazo excedido para cumprimento e emite certidão nos autos informando aos gabinetes o excesso do prazo para cumprimento, após é feita conclusão em que após determinação por despacho ou ato ordinatório é expedido ofício, a ser enviado por e-mail, para cobrança do mandado perante os OJs (em regra, utiliza-se o ofício ou despacho se for o caso como ferramenta de cobrança).
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias/rogatórias sem cumprimento?	Sim. Aguarda-se o prazo de 60 dias na tarefa “ag devolução” de Carta Precatória, quando se certifica o prazo e faz-se conclusão ao Juízo.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina específica para fiscalização e acompanhando dos processos que aguardam decurso de prazo?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? A Sejud-Crajubar possui setor específico para análise da decorrência do prazo, a partir da data do vencimento (SAJ) ou da informação do decurso (PJe). Além da equipe, que compõe a supervisão correspondente, as filas de prazo são monitoradas pelo Núcleo de Governança da Sejud-Crajubar, semanalmente.

Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	Sim. A Sejud-Crajubar possui divisão interna estratégica e setorizada por tipo de atividade, um desses setores é o da urgência, que trata dos procedimentos mais sensíveis e que necessitam de maior atenção, possuindo prazo interno de 48h para realização dos expedientes. Também possui monitoração pelo Núcleo de Governança da Sejud-Crajubar, que ocorre semanalmente, além da equipe selecionada exclusivamente para o setor
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	A Sejud-Crajubar realiza a tratativa das certidões em conformidade com a PORTARIA CONJUNTA N.1466/2020 – PRES/CCJCE que regulamenta os procedimentos para execução da pena de multa por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, adotando o procedimento nela determinado.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	A Sejud-Crajubar realiza a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição em conformidade com os art. 3° e 4° da PORTARIA CONJUNTA N.1466/2020 – PRES/CCJCE que regulamenta os procedimentos para execução da pena de multa por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, adotando o procedimento nela determinado, a guia é devidamente cadastrada no BNMP e após assinatura e liberação do magistrado é encaminhado para fila Distribuição SEEU, após o cadastro é remetido a fila de Providências Pós SEEU que tal fila é monitorada e, na referida fila . o processo é baixando caso inexista pendências ou enviado para gabinete caso exista custas pendentes.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? Com a devida solicitação judicial para expedição das custas, a Sejud-Crajubar realiza a certificação processual e encaminhamento ao gabinete, considerando ser esta uma atividade do gabinete de Vara, obedecendo ao teor do Inciso XXXI. § 4º do Art. 3º da Portaria no 1044/2019 da PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
OBSERVAÇÕES:	
01 - Como o formulário não constava a opção de pular itens foi preenchido com "0", os dados relativos a "5 . DADOS RELATIVO AOS PROCESSOS QUE TRAMITAM ATUALMENTE NO PJE (COMPETÊNCIA FAZENDA RESIDUAL/JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL) " e "6 . DADOS RELATIVO AOS PROCESSOS QUE TRAMITAM ATUALMENTE NO PJE (COMPETÊNCIA FISCAL)" 02 - Informo que o arquivo a ser anexado no item 4.1. VISÃO GERAL será enviado via e-mail cgj.gabj02@tjce.jus.br, pois trata-se de uma planilha do Excel, que não pode ser convertida para os formatos disponíveis no formulário: PNG, GIF, DOC, ODT, JPG e PDF.	

13 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG/PJE	
13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG/PJE	
Processo	**Movimentação**
0112034-98.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/09/2018. **Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0008976-79.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/08/2018. **Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0003622-39.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/04/2019. **Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0043995-25.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/09/2013. **Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0057307-34.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2014. **Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0057452-90.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/11/2014. **Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0200881-08.2024.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/01/2024. **Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0040312-77.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/07/2013. **Processo concluso para despacho desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0054469-21.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/08/2014. **Processo concluso para despacho desde o dia 18/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0032169-70.2011.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/05/2011. **Processo concluso para despacho desde o dia 18/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG/PJE	
Processo	**Movimentação**
0800028-76.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/06/2021. **Processo concluso para decisão desde o dia 17/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**
0010631-76.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/04/2024. **Processo concluso para decisão desde o dia 15/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**
0203081-95.2023.8.06.0301	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/09/2023. **Processo concluso para despacho desde o dia 11/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0057972-79.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/01/2016. **Processo concluso para decisão desde o dia 11/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**

0010626-93.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/04/2018. **Processo concluso para despacho desde o dia 18/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0800011-21.2023.8.06.0301	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/05/2023. **Processo concluso para decisão desde o dia 09/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**
0053303-41.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/08/2020. **Processo concluso para decisão desde o dia 09/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**
0010485-35.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/03/2024. **Processo concluso para decisão desde o dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**
0030117-04.2011.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/03/2011. **Processo concluso para decisão desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**
0050414-22.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/05/2017. **Processo concluso para decisão desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**
0010081-17.2020.8.06.0114	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/03/2020. **Processo concluso para decisão desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**
13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG/PJE	
Processo	**Movimentação**
0112992-84.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/12/2018. **Processo concluso para sentença desde o dia 16/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0001264-38.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/02/2018. **Processo concluso para sentença desde o dia 17/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0053923-53.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2020. **Processo concluso para sentença desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0011693-30.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2019. **Processo concluso para sentença desde o dia 17/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0062654-77.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/08/2016. **Processo concluso para sentença desde o dia 16/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0046280-88.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/09/2013. **Processo concluso para sentença desde o dia 16/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0010952-24.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/11/2018. **Processo concluso para sentença desde o dia 16/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0005202-41.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/03/2018. **Processo concluso para sentença desde o dia 16/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**

0007565-64.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/04/2019. **Processo concluso para sentença desde o dia 16/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0208856-18.2023.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/12/2023. **Processo concluso para sentença desde o dia 10/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO "TIPO DE CLASSE"	
Processo	**Movimentação**
0010717-47.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/06/2021. Processo concluso para despacho desde o dia 11/08/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0011441-22.2022.8.06.0112	22/03/2023 17:43 Expedição de Ato Ordinatório Conforme disposição expressa do artigo 2º, do Provimento nº 10/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, devolva-se ao Juízo Deprecante. Expedientes necessários
0010415-23.2021.8.06.0112	06/07/2023 13:52 Juntada de documento Ao gabinete para providências
0010744-64.2023.8.06.0112	08/05/2024 14:27 Devolução de Carta de Ordem ou Precatória ao juízo deprecante.
0010080-33.2023.8.06.0112	06/07/2023 09:58 Proferido despacho de mero expediente Recebidos hoje. Ante o teor da resposta retro, aguarde-se o cumprimento e a devolução do mandado de citação expedido às fls. 13 Expedientes necessários. Ao gabinete para providências
13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, RÉU PRESO, DOENÇA GRAVE E MENOR – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	**Movimentação**
0013570-05.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/12/2019. **Processo concluso para despacho desde o dia 01/02/204. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0036139-10.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/03/2013. **Processo concluso para despacho desde o dia 11/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0206754-23.2023.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/11/2023. **Processo concluso para sentença desde o dia 10/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0203287-12.2023.8.06.0301	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/10/2023. Proferido Despacho dia 18/04/2024. Movimentação recente.
0010631-76.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/04/2024. **Processo concluso para decisão desde o dia 15/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**
0007565-64.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/04/2019. **Processo concluso para sentença desde o dia 16/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**

0000336-87.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/02/2023. Proferido Despacho dia 18/04/2024. Movimentação recente.
0006248-31.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/02/2019. Proferido Ato Ordinatório dia 22/04/2024. Movimentação recente.
0055506-39.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/09/2021. Proferido Ato Ordinatório dia 04/04/2024. Movimentação recente.
0101498-33.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/01/2013. **Processo concluso para despacho desde o dia 11/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0008862-09.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/06/2019. Proferido Despacho dia 18/04/2024. Movimentação recente.
0203038-80.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/05/2022. **Processo concluso para despacho desde o dia 17/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS	
0003552-08.2008.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/07/2008. **Processo concluso para sentença desde o dia 16/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0056052-70.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/03/2016. **Processo concluso para despacho desde o dia 13/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0011028-19.2020.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/10/2020. **Processo concluso para despacho desde o dia 12/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0004717-41.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/09/2017. **Processo concluso para decisão desde o dia 05/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.**
0012028-49.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/10/2019. **Processo concluso para despacho desde o dia 07/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0056670-83.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/09/2014. **Processo concluso para despacho desde o dia 14/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0096275-02.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/12/2014. **Processo concluso para despacho desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0001147-07.2019.8.06.0114	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/02/2019. **Processo concluso para despacho desde o dia 04/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0055001-24.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/03/2016. **Processo concluso para despacho desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**

0010709-46.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/07/2019. **Processo concluso para despacho desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0003422-81.2009.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/05/2009. **Processo concluso para despacho desde o dia 24/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0030230-89.2010.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/10/2010. **Processo concluso para despacho desde o dia 18/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	
Processo	**Movimentação**
0203038-80.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/05/2022. **Processo concluso para despacho desde o dia 17/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0003273-36.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/03/2019. **Processo concluso para despacho desde o dia 28/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0009409-83.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/09/2018. **Processo concluso para despacho desde o dia 08/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0010709-46.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/07/2019. **Processo concluso para despacho desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0047809-06.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/03/2017. **Processo concluso para despacho desde o dia 06/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0050191-69.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/05/2017. **Processo concluso para despacho desde o dia 06/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0055595-04.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/08/2017. **Processo concluso para despacho desde o dia 14/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0056670-83.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/09/2014. **Processo concluso para despacho desde o dia 14/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0049369-80.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/04/2017. **Processo concluso para despacho desde o dia 18/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0098100-78.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/02/2015. **Processo concluso para despacho desde o dia 16/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**

0110886-52.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/08/2018. **Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0006671-25.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/05/2018. Proferido Despacho dia 23/04/2024. Movimentação recente.
0036578-89.2011.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/10/2011. Proferida Sentença dia 18/04/2024. Movimentação recente.
0010156-22.2013.8.06.0043	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/10/2011. Proferida Sentença dia 02/04/2024. Movimentação recente.
0036364-98.2011.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/10/2011. **Processo concluso para sentença desde o dia 22/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES	
0036364-98.2011.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/10/2011. **Processo concluso para sentença desde o dia 22/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.**
0096275-02.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/12/2014. **Processo concluso para despacho desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0008976-79.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/08/2018. Ato Ordinatório dia 23/04/2024. Movimentação recente.
0010709-46.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/07/2019. **Processo concluso para despacho desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0103196-74.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/06/2015. Proferido Despacho dia 07/03/2024. Movimentação recente.
0100645-24.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/04/2015. **Processo concluso para despacho desde o dia 24/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0550043-93.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/09/2020. Ato Ordinatório dia 20/09/2023. **Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 15/07/2025.**
0003753-89.2009.8.06.0071	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/03/2007. **Processo concluso para despacho desde o dia 15/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0112742-51.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/12/2018. Proferido Despacho dia 18/04/2024. Movimentação recente.
0050029-79.2014.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/04/2014. Proferido Despacho dia 07/03/2024. Movimentação recente.

13.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS	
Processo	**Movimentação**
0005184-20.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/10/2016. Ato Ordinatório dia 23/04/2024. Movimentação recente.
0012246-77.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/08/2018. Ato Ordinatório dia 23/06/2023. **Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 30/04/2025.**
0052938-50.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/05/2021. **Processo concluso para despacho desde o dia 24/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0201530-02.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/03/2022. Proferido Despacho dia 14/03/2024. Movimentação recente.
13.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Processo	**Movimentação**
0800036-53.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/06/2022. Ato Ordinatório dia 02/05/2023. **Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 18/03/2025.**
0011549-22.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/05/2020. Ato Ordinatório dia 20/02/2024. **Aguardando Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 04/06/2025.**
0011412-74.2019.8.06.0112	**c**
0010626-93.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/04/2018. **Processo concluso para despacho desde o dia 18/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	**Movimentação**
0107700-26.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/09/2015. **Processo concluso para despacho desde o dia 20/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0006760-48.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/05/2018. **Processo concluso para despacho desde o dia 19/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0110886-52.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/08/2018. **Processo concluso para despacho desde o dia 23/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0099143-50.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2015. **Processo concluso para despacho desde o dia 22/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0010243-81.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/02/2021. **Processo concluso para despacho desde o dia 04/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**

0112465-35.2018.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/11/2018. **Processo concluso para despacho desde o dia 19/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0202172-77.2023.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/03/2023. **Processo concluso para despacho desde o dia 15/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0200153-74.2023.8.06.0301	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/01/2023. **Processo concluso para despacho desde o dia 09/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0050661-95.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/02/2020. **Processo concluso para despacho desde o dia 15/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**
0203760-17.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/06/2022. **Processo concluso para despacho desde o dia 15/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.**

15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo

Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	86,41%	95,45%	63,64%	15,61%	19,23%	NA	0,00%	0,00%	NA	1558	229	14,70%
Fev/23	84,51%	121,28%	112,77%	20,30%	19,29%	NA	0,00%	0,00%	NA	1533	202	13,18%
Mar/23	82,92%	124,00%	96,00%	21,46%	19,23%	NA	0,00%	0,00%	NA	1539	116	7,54%
Abr/23	82,58%	99,07%	86,73%	23,52%	19,23%	NA	0,00%	0,00%	NA	1569	46	2,93%
Mai/23	79,29%	122,54%	131,51%	32,42%	31,43%	NA	25,00%	44,44%	NA	1524	17	1,12%
Jun/23	77,09%	123,03%	124,72%	34,72%	36,41%	NA	25,00%	44,44%	NA	1524	15	0,98%
Jul/23	75,37%	136,84%	116,36%	36,38%	58,31%	NA	50,00%	44,44%	NA	1487	17	1,14%
Ago/23	74,43%	136,93%	124,48%	39,67%	58,31%	NA	50,00%	44,44%	NA	1458	7	0,48%
Set/23	72,39%	150,76%	137,55%	40,50%	61,22%	NA	58,82%	50,00%	NA	1403	38	2,71%
Out/23	73,25%	147,47%	145,07%	44,87%	64,14%	NA	58,82%	50,00%	NA	1394	17	1,22%
Nov/23	72,62%	149,38%	152,98%	48,62%	64,14%	NA	58,82%	50,00%	NA	1366	0	0,00%
Dez/23	72,45%	150,44%	152,83%	50,05%	68,48%	NA	58,82%	50,00%	NA	1349	0	0,00%

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo

Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	72,45%	115,00%	160,00%	48,62%	78,43%	NA	41,38%	44,44%	NA	1352	1	0,07%
Fev/24	71,58%	135,59%	116,67%	51,32%	78,17%	NA	48,28%	44,44%	NA	1345	2	0,15%

Mar/24	69,54%	158,16%	93,07%	52,76%	89,99%	NA	25,93%	31,75%	NA	1306	3	0,23%
Abr/24	68,66%	147,66%	NA	54,41%	92,89%	NA	25,93%	31,75%	NA	1297	51	3,93%

17	**AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS**
17.1 Taxa de Congestionamento	
2022	86,51%
2023	70,67%
2024 (até o mês da inspeção)	67,11%
17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	145,76%
2023	148,98%
2024 (até o mês da inspeção)	151,82%
17.3 Julgados/Novos	
2022	106,21%
2023	102,55%
2024 (até o mês da inspeção)	78,83%
17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos	
Julgados	94
Novos	98
Entrados	0
Entrados por redistribuição	3
Saídos	1
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	93,07%
Julgamentos para atingir a meta	7
17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	53
Julgados anterior	394
Acervo Inicial	650
Entrados totais	19
Saídos totais	4
Pendentes	612
Cumprimento	52,76%
Julgamentos para atingir a meta	401
17.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
Julgados	3
Julgados anterior	28
Acervo Inicial	23
Entrados totais	3
Saídos totais	1
Pendentes	22
Cumprimento	89,99%
Julgamentos para atingir a meta	4
17.7 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento	
Baixados 12 meses	534
Baixados mês	-
TCLC atual	70,45%
Meta	72,25%
Taxa Base	72,75%

Pendentes	1273
Cumprimento	102,56%
Baixas para atingir a meta	0
17.8 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	1
Julgados anterior	6
Acervo Inicial	23
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	23
Cumprimento	25,93%
Julgamentos para atingir a meta	20
17.9 Meta 8 – Feminicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
17.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	1
Acervo Inicial	9
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	8
Cumprimento	31,75%
Julgamentos para atingir a meta	3
17.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
17.12 Conciliação (Formulário)	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	16
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

18 **DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO**	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não

Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

19.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a **4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE** foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de fevereiro), conforme Portaria n.º 03/2024/CGJCE (DJe de 23/01/2024)**,** ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º **0000695-48.2024.2.00.0806.**

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI e do Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por meio de reunião virtual na Plataforma Teams (dia 22/04/2024) com o magistrado e os demais servidores da unidade.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, o magistrado informou que a Vara se encontra funcionando no formato presencial, de segunda a sexta-feira, de 08 às 18 horas.

19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS E ATENDIMENTO:

A unidade inspecionada se encontra situada na Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, 800, Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte/CE.

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o E-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e pela Plataforma Teams. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

19.3. DOS EXPEDIENTES:

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha (SEJUD-CRAJUBAR), que é responsável pelos expedientes administrativos das varas das três comarcas, deixando para os gabinetes dos juízes a realização de audiências e julgamentos.

19.4. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG:

A gestão eficiente das filas do SAJPG é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “Conclusos para Sentença”; “Conclusos para Despachos” e “Concluso Decisão Interlocutória”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

***19.4.1.* FILAS DA SEJUD**

a) Despacho Urgente: 01 processo – Com data mais antiga para 09/04/2024, demonstrando que o cumprimento dos expedientes está acontecendo de maneira célere;

b) Despacho Normal: 32 processos. O número de despachos normais está relativamente razoável, com data mais antiga para 09/04/2024;

c) Decisão Urgente: 0 - Novamente, isso é positivo, pois indica que não há decisões urgentes pendentes;

d) Decisão Normal: 4 processos - Data mais antiga: 09/04/2024. Os números são relativamente baixos, e a data mais antiga é de aproximadamente um mês atrás;

e) Sentença Urgente: 0 - Isso é positivo, pois não há expedientes relacionados a sentenças urgentes;

f) Sentença Normal: 0 - Isso é positivo, pois não há expedientes relacionados a sentenças normais;

A SEJUD-CRAJUBAR deve dar andamento nos expedientes considerados urgentes. Contudo, não deve deixar de priorizar também os expedientes considerados normais. No mais, verifica-se que, a SEJUD-CRAJUBAR vem desempenhando suas atividades de maneira célere.

19.5. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas **250** audiências. Atualmente, existem **199** processos estão com audiências pendentes e **23** audiências parcialmente realizadas. A audiência mais longínqua será realizada dia **04/08/2026** (SEI – Gestão de Expedientes).

Tempo Médio Agendamento (dias)	**1.791**
Audiência mais longínqua	**04/08/2026**

As audiências do módulo judicial estão sendo realizadas de terça a quinta-feira.

Analisando a Pauta de Audiências de outras unidades com competência criminal, verifico que as audiências estão sendo realizadas pelo período da manhã e da tarde, assim como estão sendo realizadas em uma quantidade superior.

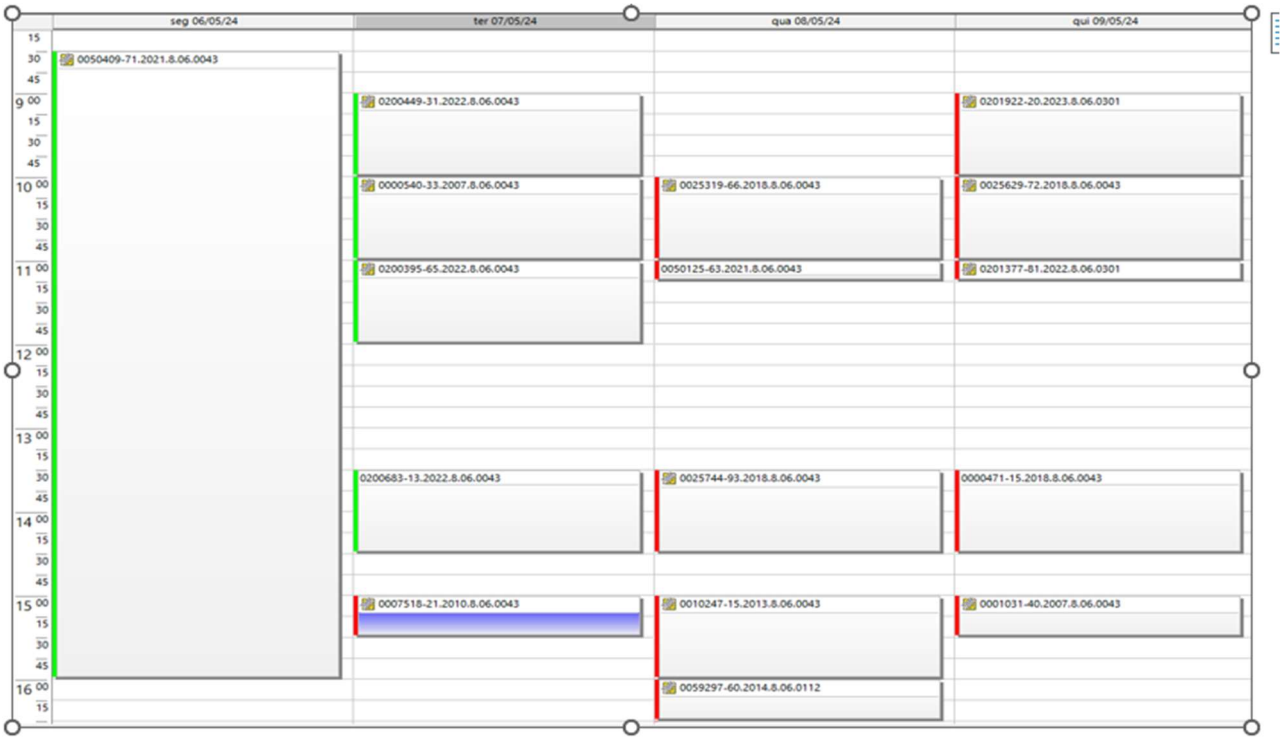

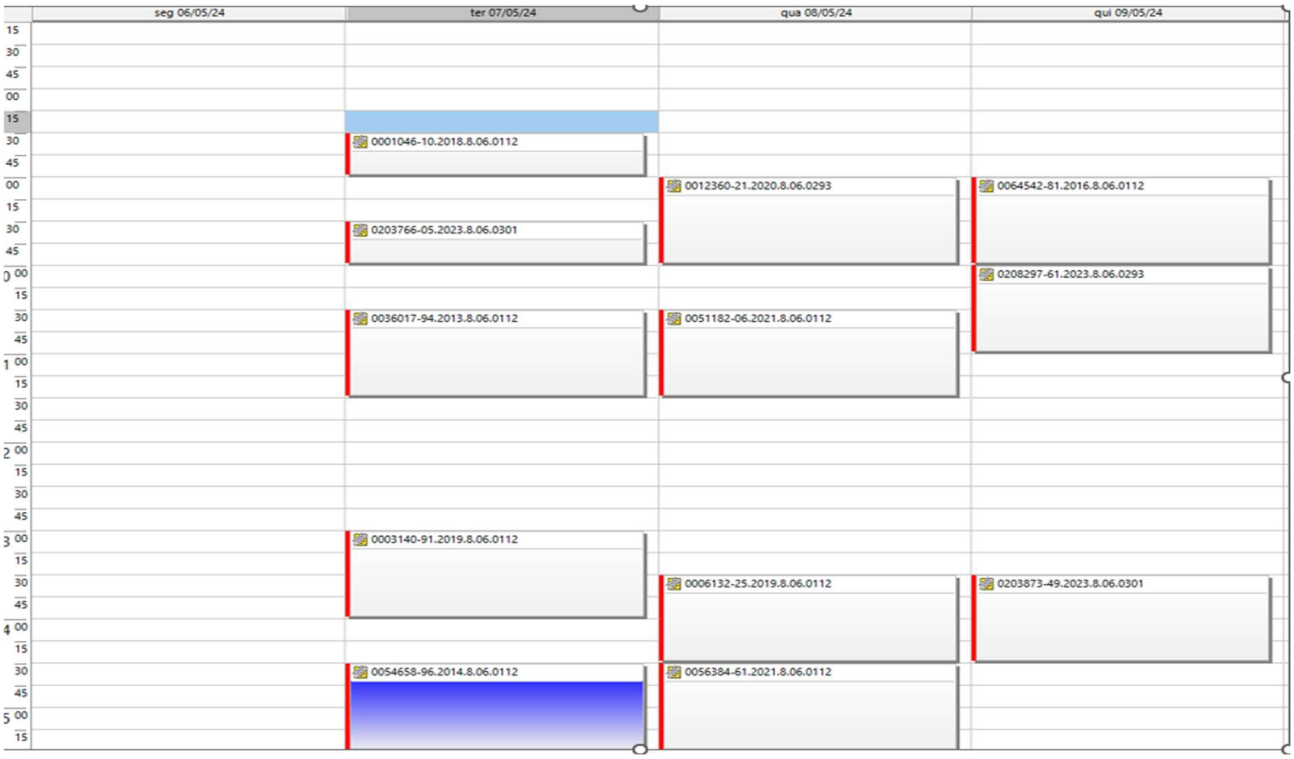

Segundo o magistrado são 3 audiências por dia, de terça a quinta-feira.

Observa-se que, a quantidade de audiências realizadas na unidade inspecionada é baixa, considerando o fato de que unidades que possuem competências criminais, de forma geral, realiza, pelo menos 6 audiências por dia (foram feitas pesquisas em unidades criminais da capital e do interior), de segunda a quinta-feira.

Como se sabe, na seara criminal, a realização de audiência é crucial para que o processo possa ser preparado para sentença.

Em consulta a "Pauta de Audiências" da unidade no Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), observo que, as audiências da **4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE** estão sendo realizadas apenas pela manhã.

A unidade deve incrementar a pauta de audiências, tendo em vista o elevado número de 934 (novecentos e trinta e quatro) processos aguardando a realização de audiência. Processos conclusos para designação de audiência: 369. Processos pendentes de julgamento: 1.156. Novos processos por mês: 40 (média). Audiências agendadas até: Agosto de 2026.

A meu sentir, o número de audiências designadas pode ir aumentando ao longo do tempo, pois isso pode requerer adaptações que precisam ser contornadas.

De toda forma, deve o magistrado começar a marcar, pelo menos 5 audiências por dia, de segunda a quinta-feira (20 audiências por semana, 80 audiências por mês).

- Aumento gradual das audiências mensais

Atualmente, a unidade realiza audiências apenas pela manhã, com uma média de 3 audiências por dia, de terça a quinta-feira. Isso totaliza 9 audiências por semana e aproximadamente 36 audiências por mês. Para melhorar essa situação e se aproximar da média de outras unidades criminais, que realizam 6 audiências por dia, de segunda a quinta-feira, propõe-se um aumento gradual do número de audiências.

Após um ano de realização de 5 audiências por dia, de segunda a quinta-feira, a unidade poderá resolver 960 processos, o que reduzirá significativamente o tempo médio de agendamento, que hoje, se encontra em 1791 dias.

Após 6 meses, avaliar a possibilidade de aumentar para 6 audiências por dia, de segunda a quinta-feira, alcançando 96 audiências por mês.

Pode, ainda, tentar marcar pautas temáticas, agrupando audiências por temas semelhantes para otimizar o trabalho, tratando matérias semelhantes de forma consecutiva. Isso aumenta a eficiência e reduz o tempo necessário para cada audiência.

Com a implementação de 5 audiências por dia, de segunda a quinta-feira, a unidade judicial poderá realizar 80 audiências por mês, melhorando significativamente a produtividade. Um aumento gradual no número de audiências mensais e a marcação de audiências por tema contribuirão para otimizar os trabalhos. Com essas medidas, a unidade se aproximará da média de outras unidades com competência criminal.

19.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui 83 (oitenta e três) cartas precatórias pendentes de baixa.

11782 - Intimação	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
11783 - Citação	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Mostrando de 1 até 10 de 83 registros

O Gabinete deve priorizar às deprecatas, cobrando, se for o caso, dos oficiais de justiça. O cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça, conforme Provimento nº 156/2023, art. 20, VII:

> Art. 20, VII: "Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]
>
> VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]"

19.7. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

O Dr. Gustavo Henrique Cardoso é o magistrado titular da unidade desde 25/01/2018 e, atualmente, exerce acumula a função no Núcleo 4.0 – Seguro DPVAT e 28ª Zona Eleitoral - TRE/CE.

19.7.1. DADOS ESTATÍSTICOS*:*

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até abril de 2024, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	**IAD**	**Taxa de Congestionamento**

2022	106,21%	145,76%	86,51%
2023	102,55%	148,98%	70,67%
Média	104,38%	147,37%	78,59%
Janeiro-Abril de 2024	78,83%	151,82%	67,11%

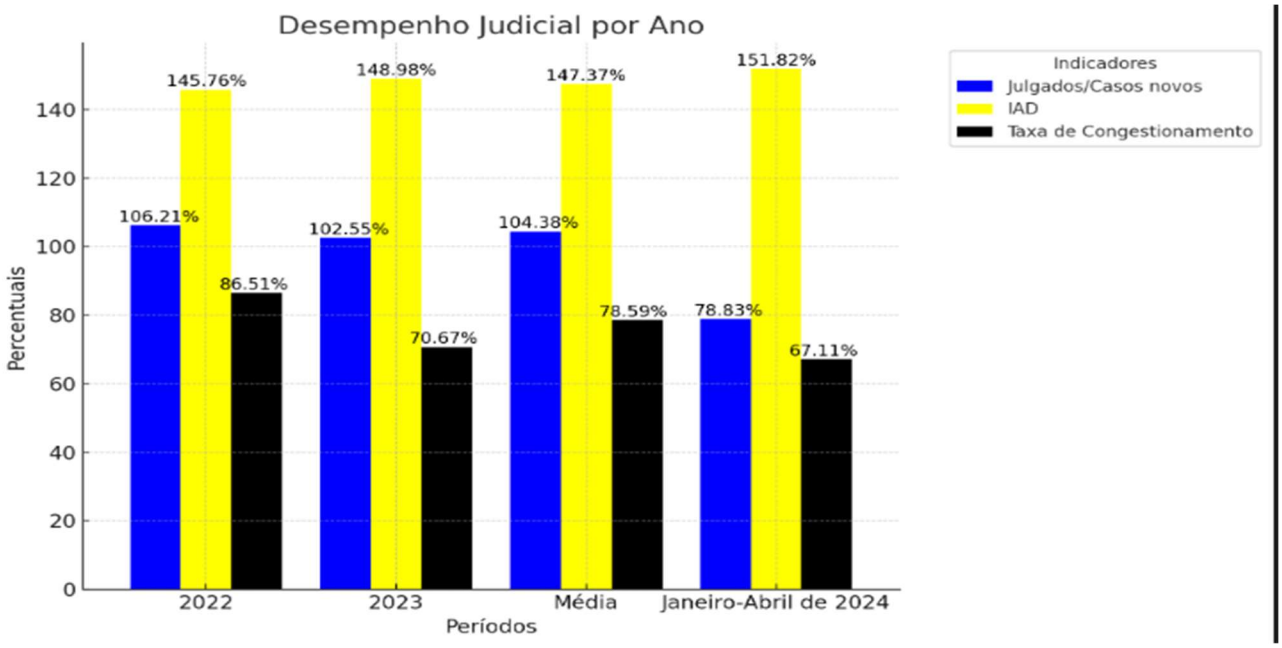

Relação Julgados/Casos Novos:

Houve uma redução neste índice de 2022 para 2023 e uma queda ainda mais acentuada no período de janeiro a abril de 2024. Esse padrão indica que a unidade está se tornando progressivamente menos eficiente em julgar processos na proporção dos casos novos que entram, apontando para um desafio em manter a capacidade de resposta judicial ao influxo de novos casos.

Índice de Atendimento à Demanda (IAD):

Este índice apresenta uma trajetória de melhoria contínua de 2022 até o início de 2024. A cada período, a unidade conseguiu aumentar a porcentagem de processos baixados em relação aos novos casos, mostrando uma capacidade efetiva de redução do estoque de processos pendentes e um melhor atendimento às demandas que chegam.

Taxa de Congestionamento:

Observa-se uma melhoria substancial neste índice ao longo dos períodos avaliados. A taxa de congestionamento diminuiu de 2022 para 2023 e continuou a cair até os primeiros meses de 2024. Esta tendência indica uma gestão mais eficiente dos processos, com uma proporção decrescente de casos pendentes em relação ao total tramitado, refletindo um ambiente judicial mais ágil e menos sobrecarregado.

Essas tendências indicam uma melhora operacional na gestão dos processos, ainda que precisem ser feitos ajustes na quantidade de audiências designada.

TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2022	177	1357	188	1654	258
2023	392	1139	402	1407	584
Média	284	1248	295	1530	421

Janeiro-Abril de 2024	137	1155	108	1355	208	

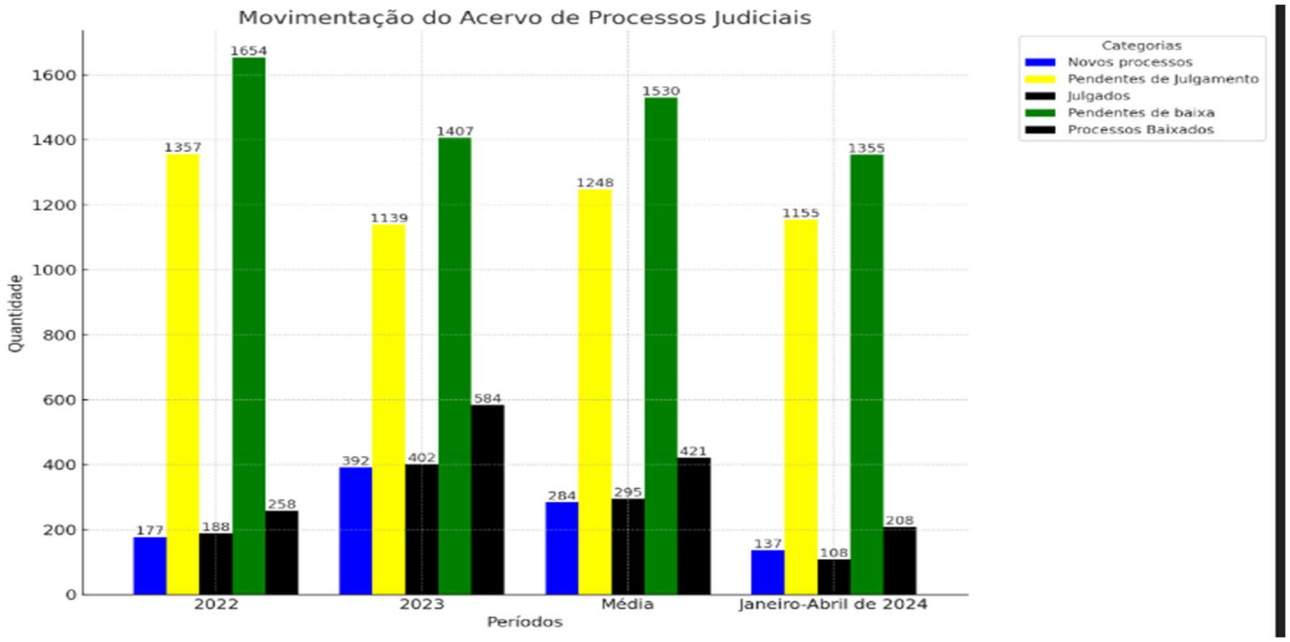

Em 2022, a unidade começou com um número moderado de novos processos. A quantidade de processos julgados e baixados foi adequada, mas ainda assim deixou um volume significativo de processos tanto pendentes de julgamento quanto pendentes de baixa. Isso indica que, apesar dos esforços, a unidade enfrentava desafios em manter o ritmo necessário para reduzir o acervo acumulado.

Já em 2023, houve um aumento notável na entrada de novos processos, o que normalmente pressionaria o sistema. No entanto, a unidade conseguiu responder eficazmente, aumentando também o número de processos julgados e baixados. Isso resultou em uma diminuição dos processos pendentes de julgamento e baixa, refletindo uma melhora na eficiência da unidade na gestão dos processos.

Janeiro-Abril de 2024: nesse curto período, a unidade viu uma redução na entrada de novos processos em comparação com o ano anterior. Apesar disso, tanto o número de processos julgados quanto baixados também diminuíram. Embora os processos pendentes de julgamento e baixa continuem elevados, essa redução na atividade pode sinalizar um risco de acumulação se a tendência continuar.

De 2022 a 2023, houve uma melhoria significativa na gestão processual, com um aumento na capacidade de resposta ao maior volume de casos. No entanto, o início de 2024 mostra uma potencial desaceleração que pode afetar a eficiência operacional se persistir. É crucial que a unidade judicial mantenha esforços contínuos para julgar e baixar processos a fim de evitar um novo acúmulo no acervo, especialmente considerando o alto número de processos ainda pendentes de resolução. Para tanto, será fundamental incrementar a pauta de audiências conforme já analisado em tópico anterior deste relatório.

***19.7.1.1.* PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:**

Com efeito, o prazo de paralisação dos processos (quer estejam conclusos, quer estejam aguardando providências do gabinete, secretária, CEMAN), consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, no qual estão inseridos os **chamados feitos paralisados**, a inspeção verificou que existiam, em 29 de abril de 2024, **50 processos paralisados há mais de 100 dias.**

31 - 60	**149**
61 - 100	**217**
101 - 180	**50**

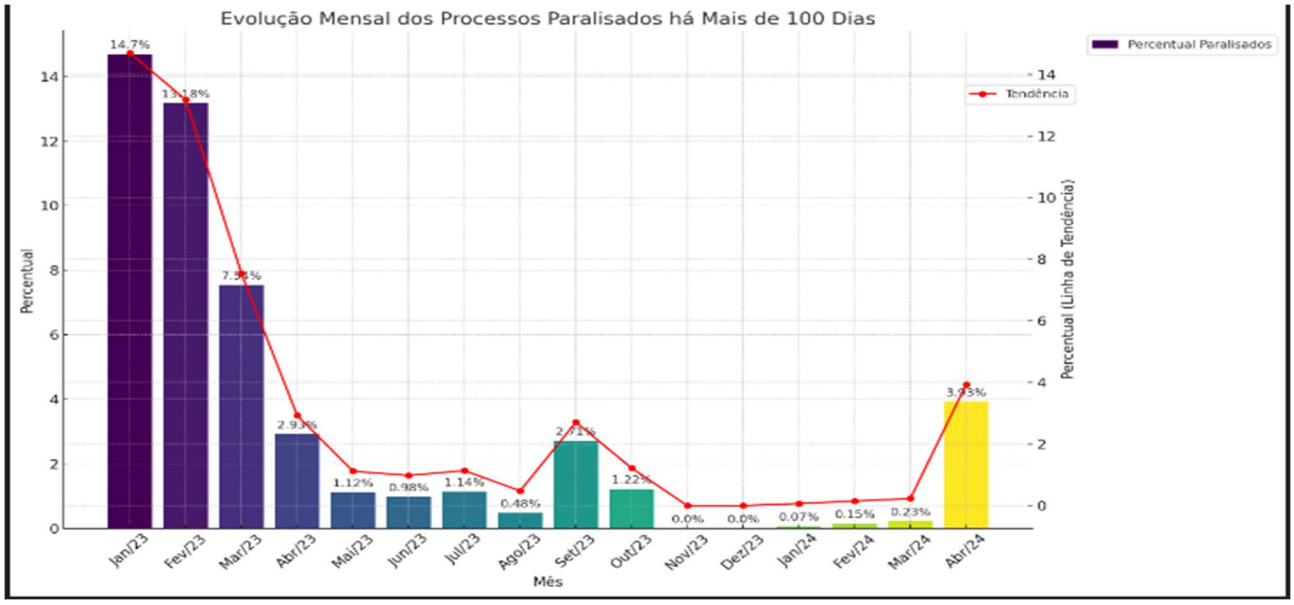

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

Diante desse cenário, faz-se necessário que todas as unidades busquem, de forma habitual e rotineira, fazer uma gestão desses processos, com a utilização da importante ferramenta disponibilizada pelo TJCE: **SEI**.

Inclusive, procurando evitar que novos processos entrem nos paralisados há mais de 100 dias. A unidade também deve atuar na listagem dos processos paralisados entre 61 e 100.

No caso, a unidade, de acordo com os números colhidos no SEI, vem se esforçando para deixar uma quantidade de paralisados inferior a 15% em relação aos pendentes de julgamento (1155). Atualmente, a unidade possui **50 (cinquenta)** processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, ou seja, não está incluída na P1 do Programa de Acompanhamento desta Casa Censora.

A unidade manteve o percentual abaixo do limite de 15% estabelecido pela Corregedoria como parâmetro no programa de acompanhamento. Esse é um indicativo claro de uma gestão proativa na movimentação do acervo judicial.

O fato de a unidade não ultrapassar esse limiar ao longo do período analisado merece reconhecimento, refletindo o comprometimento e a eficiência no trato das questões judiciais. Esse desempenho contribui significativamente para a agilidade e qualidade da justiça, beneficiando não apenas as partes envolvidas, mas o sistema judicial como um todo.

19.7.1.1.1. **PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD-CRAJUBAR:**

Analisando o Relatório da Secretária Judiciária, verifica-se que, não existe nenhum processo paralisado há mais de 100 (cem) dias nas filas da Secretária Judiciária (SEJUD-CRAJUBAR) de 1º Grau sem movimentação.

	Quantidade - SQ001
De 31 – 60 dias - SQ001	28
De 61 – 100 dias - SQ005	236
De 101 – 180 dias - SQ004	0
De 181 – 360 dias - SQ003	0
Mais de 360 dias - SQ002	0

Como pode ser observado acima, as filas das SEJUD-CRAJUBAR acima de 100 (cem) dias estão sem processos, isso demonstra, que os feitos que são encaminhados para SEJUD estão sendo analisados de maneira célere (dados fornecidos pela SEJUD - data extração 10/04/2024).

Da análise dos números informados, verifico que a gestão da SEJUD parece ser proativa e atenta à movimentação processual, o que é um indicativo positivo de eficiência. A SEJUD demonstra uma gestão eficaz e uma boa prática de acompanhamento dos processos.

***19.7.1.2.* DOS PROCESSOS CONCLUSOS:**

No que diz respeito aos processos conclusos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui 15 (quinze) processos conclusos para despacho, 29 (vinte e nove) processos conclusos para decisão interlocutória e 11 (onze) processos conclusos para sentença (SEI – Pendentes de Baixa - 29/04/2024).

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente, aqueles conclusos há mais tempo.

19.7.1.3. DOS PROCESSOS "NÃO ENCONTRADO"

Após consulta ao Sistema de Estatísticas e Informações, verificou-se que há 07 (sete) processos com a informação **"NÃO ENCONTRADO"** (SEI - 29/04/2024), devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação, através abertura de chamado na Central de Atendimento em TI (CATI) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro "fila de trabalho", contendo "NÃO ENCONTRADO".

***19.7.1.4.* METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):**

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade está cumprindo apenas a **Meta 5 de 2024**, com o percentual de cumprimento de 104,52%. Entretanto, em relação as demais Metas, a unidade inspecionada se encontra com o seguinte percentual: Meta 1 (**92,19%**) Meta 2 (**54,13%**), Meta 4 (**92,89%**), Meta 8 (Violência Doméstica – **25,93%**) e Meta 10 (**31,75%**). As **Metas 8 (Feminicídio) e 11** não são atendidas pela unidade.

Em relação as **Metas de 2023**, a **4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE** cumpriu com as **Metas 1 e 5** com os percentuais de cumprimentos de 153,31% e 119,17%. Já as demais Metas, a vara inspecionada ficou com os seguintes percentuais: Meta 2 (**50,40%**),

Meta 4 (**86,54%**), Meta 8 (**Violência Doméstica** – 52,08**%**) e Meta 10 (**41,67%**). As **Metas 8 (Feminicídio) e 11** não são atendidas pela unidade.

***19.7.1.5.* DA PRODUTIVIDADE DO(A) MAGISTRADO(A):**

Quanto à **produtividade**, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o Juiz Gustavo Henrique, magistrada titular, possui uma média processual de 34,58 **julgamento**s, 0 **homologatória**, 20,08 **audiências**, 391,75 **despachos** e 130,58 **decisões interlocutórias** por mês.

***19.7.1.6.* BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (BNMP):**

Acerca do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, constam 50 **pessoas privadas de liberdade**, sendo 34 **presos provisórios**, 5 **condenado em execução provisória** e 11 **condenados em execução definitiva**.

Ademais, em relatório extraído do mencionado sistema, constam atualmente 53 mandados de prisão com status "cumprido".

Em consulta ao BNMP apontou a existência de 61 mandados de prisão pendentes de cumprimento na competência da 4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, o que demonstra a necessidade de análise, para eventual mudança de competência da peça ou baixa, conforme a situação, de modo a evitar prisões indevidas (Provimento n.º 09/2023/CGJCE – DJe de 16/05/2023).

Outrossim, em observância aos Alvarás de Soltura expedidos no Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, pela **4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE**, constam 205 Alvarás nesse quesito.

A unidade inspecionada deve se atentar para o cumprimento do "alvará de soltura" ou "mandado de desinternação" no prazo de 24 horas da decisão que determinou a liberação da pessoa, conforme determina o art. 6º, da Resolução nº 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

> (...)
>
> ***DO ALVARÁ DE SOLTURA E MANDADO DE DESINTERNAÇÃO***
>
> *Art. 6º Determinada a liberação da pessoa, será expedido no BNMP 3.0 o documento "alvará de soltura" ou "mandado de desinternação", conforme o caso, com validade em todo território nacional, a* ***ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.***
>
> (...)

Em consulta aos alvarás de solturas, verifica-se que, a unidade inspecionada vem cumprindo com a determinação da Resolução nº 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A título de exemplo:

0010520-68.2019.8.06.0112	0202313-96.2023.8.06.0293	0010089-58.2024.8.06.0112
0008595-	0201099-	0000336-

71.2018.8.06.0112	80.2022.8.06.0301	87.2018.8.06.0112

***19.7.1.7.* REVISÃO DAS PRISÕES PREVENTIVAS – ART. 316 DO CPP:**

No tocante ao controle dos processos com réus presos, a unidade inspecionada deverá seguir o que está disposto no art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal, que determina a revisão das prisões preventivas a cada 90 (noventa) dias.

> *Art. 316. O juiz poderá, de ofício ou a pedido das partes, revogar a prisão preventiva se, no correr da investigação ou do processo, verificar a falta de motivo para que ela subsista, bem como novamente decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.*
>
> Parágrafo único. **Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal.**

19.8. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 01 (um) analista judiciário, 01 (um) técnico judiciário, 05 (cinco) estagiários de graduação, 01 (um) diretor(a), 02 (dois) assistentes, sendo 01 (um) de apoio e o 01 (um) de unidade judiciária. Dessa forma, o **4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE,** tem no quadro pessoal 02 (dois) servidores efetivos e 03 (três) exclusivamente comissionados.

19.9. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 100,00% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):

19.10. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumpre ressaltar, que, a **4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte/CE,** foi instalada em 10/06/2022, conforme a Resolução nº 03/2022 (DJe 10/03/2022). Sendo assim, não há que se falar na última inspeção realizada por esta Casa Censora, tendo em vista que é uma vara instalada recentemente.

19.11. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

O Provimento nº 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% **(Métrica II)**;

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça **(Métrica III)**:

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça **(Métrica IV)**:

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não esteja atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento**, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de **24 (vinte e quatro) meses**, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

A unidade não descumpre quaisquer dos requisitos do programa:

TABELA: UNIDADES E QUANTIDADE DE PARÂMETROS NÃO ATINGIDOS

QNT	UNIDADE	PARÂMETROS
0	4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	NENHUM

19.12. ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

A Corregedoria-Geral da Justiça estabeleceu as seguintes orientações normativas para as unidades judiciárias:

Orientação nº 01/2024/CGJCE/Coint – Estabelece orientações aos(as) magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição quanto à emissão de certidões em autos processuais, especialmente para prevenir movimentações indevidas e para preservar o fidedigno tempo de paralisação do processo. Publicada

no DJeA de 22/02/2024, págs. 15 e 16. Alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/Coint. (link: https://portal.tjce.jus.br/uploads/2023/03/ORIENTACAO-01-2024-CGJCE-COINT.pdf)

Orientação nº 02/2024/CGJCE/Coint – Altera o art. 1º da Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT para, com o mesmo fundamento de preservação do fidedigno tempo de paralisação do processo, estender a vedação de movimentação fictícia ou vazia por meio dos atos que especifica. Publicada no DJeA de 05/03/2024, págs. 27 e 28. (link: https://portal.tjce.jus.br/uploads/2023/03/ORIENTACAO-02-2024-CGJCE-COINT.pdf)

19.13. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

1) buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, aquelas inseridas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2);

2) manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);

3) manter a gestão da unidade com o auxílio do SEI;

4) incrementar a pauta de audiências;

5) criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resoluções ns. 417/2021 e 251/2018 do CNJ e Provimento n. 09/2023/CGJCE, DJ 16/05/2023);

6) manter/criar rotina não só de expedição e remessa dos alvarás de soltura expedidos, mas também de fiscalização de seus cumprimentos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a fim de adotar as providências necessárias;

7) proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP);

8) caso não consiga proceder à correção dos processos que se encontram na situação “NÃO ENCONTRADO”, a unidade deverá abrir chamado junto a Central de Atendimento em TI (CATI), para que seja solucionado esse problema.

São essas as considerações, proposições (recomendações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR STUDART NETO:51280825391

Assinado de forma digital por AGENOR STUDART NETO:51280825391
Dados: 2024.05.13 21:51:49 -03'00'

AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar